



Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 11 horas o Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou aberta a reunião.

O Sr. Presidente não esteve presente por se encontrar em representação oficial na U.S.A..

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 27 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de setenta e um milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 13 de Outubro, último, foi presente e apreciada a minuta do contrato-promessa para a construção de instalações e cedência da sua utilização à Cooperativa de Artesãos da Região de Aveiro "A Barrica", a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Depois de uma cuidada leitura do citado documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, e se encontra arquivado no respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, com a seguinte proposta de aditamento ao Artº 4º: "O segundo outorgante (I.E.F.P.) aceita rever a comparticipação atrás referida, caso surjam dificuldades técnicas na execução das fundações que venham onerar o custo total da obra".

Mais foi deliberado, também por unanimidade, propôr alteração à forma de pagamento da comparticipação, prevista na alínea a) do nº2 e nº3 do Artº 4º que com o

T. T. T. T. T.

aditamento atrás proposto passarão para nºs 3 e 4 do mesmo Artigo, no sentido de nestes clausulados passarem a constar as verbas de dois milhões e quinhentos mil escudos e cinco milhões de escudos, respectivamente, e não as de um milhão e quinhentos mil escudos e três milhões de escudos.

ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE QUÍMICA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, a comunicar da realização no dia 4 do próximo mês do 9º Encontro Anual da Sociedade Portuguesa de Química, e a solicitar a oferta de uma recepção a cerca de trezentas pessoas.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, e a exemplo do que se vem verificando com outros acontecimentos idênticos, oferecer um pequeno bebedor, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de decidir sobre o seu conteúdo e local.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que o Gabinete de Design foi já encarregado de elaborar estudo com vista a proceder-se à iluminação do edifício da capitania e das árvores que se situam na Avenida mais junto da Praça General Humberto Delgado, na época do Natal, cujos custos ascenderão a cerca de setenta mil escudos, o que mereceu a concordância do Executivo.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Engº Carlos Manuel da Silva Santos.

IDEM - SONORIZAÇÃO: - De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, comunicou que, com vista à sonorização de algumas artérias da cidade durante a época Natalícia, foram solicitadas propostas às seguintes Firmas da especialidade: M4 - Edições Publicitárias, Lda.; PAINELUX - Reclamos Luminosos e Publicidade Geral, Lda.; e PUBLIAVE - Agência de Publicidade Geral.

Analisado todo o processo e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma M4 - Edições Publicitárias, Lda., nas condições da mesma constantes e que aqui se dão como transcritas, por se entender ser a mais vantajosa.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1987: - Em seguimento da deliberação tomada em 7 de Novembro, corrente, foi posto à discussão na especialidade o documento em epígrafe, que depois de demorada troca de impressões em que intervieram todos os Srs. Vereadores, mereceu aprovação, com a abstenção do Vereador Sr. Engº Carlos Santos que fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me só pelo facto de não ter podido participar em pleno na execução de tão importante documento, não obstante entender estar o mesmo bem elaborado".

O Vereador Sr. Engº António Alves fez também uma declaração de voto,

no sentido de que apesar de entender estar o documento elaborado em moldes que considera realistas, para si é bastante mais importante a concretização dos objectivos que o mesmo propõe atingir.

CÂMARA MUNICIPAL - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1987: - Também no seguimento do já deliberado em 7 de Novembro, corrente, e após prolongada troca de impressões, foi o orçamento ordinário para o ano de 1987 aprovado, também com a abstenção do Vereador Sr. Engº Carlos Santos com a mesma declaração de voto já transcrita na deliberação anterior.

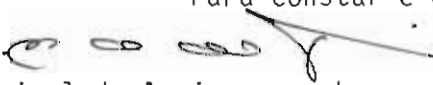
O Vereador Sr. Engº António Alves justificou o seu voto também com a declaração de voto transcrita na mesma deliberação.

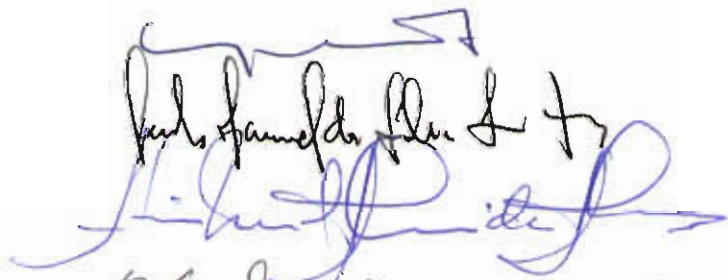
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

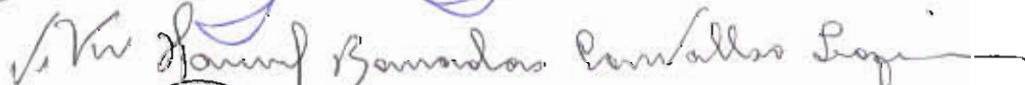
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Carlos Santos



António Alves

